

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23300020073

Companhia Aberta

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assembleia realizada de modo exclusivamente digital

Data: 31 de julho de 2026

Horário: 9 horas

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23300020073

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

ÍNDICE

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO 6

INFORMAÇÕES GERAIS 8

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA 14

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23300020073

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, Centro, CEP 60025-002, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 23300020073 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 06.626.253/0001-51, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2260-8 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **de modo exclusivamente digital** no dia 31 de julho de 2026, às 9 horas, por meio da plataforma eletrônica "**Microsoft Teams**" ("**AGE**"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte matéria:

- (i) eleição de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, bem como de seu respectivo suplente, em razão das cartas de renúncia apresentadas pelo Sr. **SAMI FOGUEL** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e pela Sra. **MARIA MORAIS RIBEIRO** à posição de membro suplente do Conselho de Administração.

Caso o quórum de instalação previsto no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, de 1/4 (um quarto), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia, não seja atingido em primeira convocação, a matéria poderá ser deliberada, em segunda convocação, com a presença de acionistas representando qualquer número de ações.

O detalhamento da deliberação proposta, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGE (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia.

Instruções e Informações Gerais: Conforme autorizado pelo artigo 28, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio da plataforma digital "**Microsoft Teams**" ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme definido abaixo).

A escolha do formato exclusivamente digital para a realização da AGE considerou diversos fatores relevantes, incluindo os níveis históricos de presença e engajamento dos acionistas,

que têm se mostrado satisfatórios e compatíveis com a dinâmica da companhia. Além disso, buscou-se um equilíbrio entre os custos de realização da assembleia e os custos que os acionistas eventualmente teriam para participar, garantindo a viabilidade econômica do evento sem comprometer a acessibilidade e a efetiva participação dos interessados. Por fim, a decisão está alinhada com as práticas predominantes no mercado, reforçando o compromisso da companhia com a adoção de modelos eficientes e aderentes às expectativas dos seus acionistas.

Para participarem da AGE de forma digital, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço eletrônico (ri@pmenos.com.br) até 2 (dois) dias antes da AGE (*i.e.* até o dia 29 de julho de 2026), e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e voto na AGE, incluindo:

- (i) documentos para comprovação de identidade e poderes do acionista ou do representante, conforme indicados no manual de participação da AGE ("Manual de Participação"); e
- (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação por procurador.

Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista por ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso.

Após a verificação e aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá, por e-mail, as instruções, o *link* e, conforme o caso, a senha individual necessária para acessar a plataforma. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastro no prazo acima referido não poderão participar da AGE de forma digital, sem prejuízo, contudo, da possibilidade de participação mediante o envio de Boletim de Voto (conforme abaixo definido).

Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas no Manual de Participação, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação.

O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de

responsabilização.

Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá preencher o boletim de voto a distância ("Boletim de Voto") disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo até 4 (quatro) dias antes da AGE (*i.e.* até o dia 27 de julho de 2026), conforme instruções estabelecidas no Manual de Participação e no modelo do Boletim de Voto, para: (i) as instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) o escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A.; (iii) o depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou (iv) a própria Companhia, diretamente.

O acionista que enviar Boletim de Voto poderá participar da AGE remotamente, caso realize o cadastro na Plataforma até 2 (dois) dias antes da AGE (*i.e.* até o dia 29 de julho de 2026). Nessa hipótese, se o Acionista exercer o direito de voto na AGE, o seu Boletim de Voto a distância será desconsiderado e os votos proferidos em tempo real serão considerados válidos.

Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia informa que (i) o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é 5% e (ii) o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é 2%.

Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, no Manual de Participação e no Boletim de Voto. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.paguemenos.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, o Manual de Participação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 e pela Resolução CVM 81, sobre a matéria a ser examinada e discutida na AGE e cópia dos demais documentos relacionados à matéria constantes da ordem do dia da AGE.

Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Patriciana Maria de Queirós Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23300020073

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A administração da Empreendimentos Pague Menos S.A. ("Companhia" e "Administração", respectivamente) apresenta a seguir a sua proposta acerca da matéria a ser submetida à deliberação de V.Sas. na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 31 de julho de 2026, às 9 horas, **de modo exclusivamente digital**, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81" e "AGE", respectivamente), conforme edital de convocação divulgado na presente data, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) eleição de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, bem como de seu respectivo suplente, em razão das cartas de renúncia apresentadas pelo Sr. SAMI FOGUEL ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e pela Sra. MARIA MORAIS RIBEIRO à posição de membro suplente do Conselho de Administração.

Em razão das cartas de renúncia apresentadas pelo Sr. **SAMI FOGUEL** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e pela sua suplente, Sra. **MARIA MORAIS RIBEIRO**, à posição de membro suplente do Conselho de Administração, para o qual foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025, a administração da Companhia propõe a aprovação e eleição dos membros abaixo para composição do Conselho de Administração:

Sr. Leonardo Almeida Byrro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 20477845-1 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 269.275.368-25, residente e domiciliado na Av. Juriti, nº 246, apto. 211, Vila Uberabinha, São Paulo, São Paulo, CEP 04.520-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, tendo como suplente o Sr. Alexandre Segateli Bolsoni, conforme abaixo qualificado;

Sr. Alexandre Segateli Bolsoni, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 26.383.000-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 270.410.918-48, residente e domiciliado na Rua Mario Whately, nº 109, apto. 12, Alto da Lapa, São Paulo, São Paulo, CEP 05.083-140, na qualidade de membro suplente do Sr. Leonardo Almeida Byrro.

A Companhia propõe que os candidatos indicados acima sejam eleitos para um mandato unificado, vigente pelo prazo remanescente do mandato dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, isto é, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026. Caso tal eleição seja aprovada, o Conselho de Administração da Companhia seguirá composto conforme abaixo:

Membro Efetivo	Membro Suplente
PATRICIANA MARIA DE QUEIRÓS RODRIGUES	MARIA AURICÉLIA ALVES DE QUEIRÓS
MÁRIO HENRIQUE ALVES DE QUEIRÓS	FRANCISCO LEITE HOLANDA JÚNIOR
LUIZ OTÁVIO RIBEIRO	FREDERICO SEABRA DE CARVALHO
MANUELA VAZ ARTIGAS (*)	ARMANDO LIMA CAMINHA FILHO (*)
ROSILÂNDIA MARIA ALVES DE QUEIRÓS LIMA	ROSANGELA MARIA ALVES DIAS
ANDRÉ MICHEL FARBER (*)	WLADEMIR GOMES SOBRINHO (*)
CARLOS HENRIQUE ALVES DE QUEIRÓS	ALINE COUTO ALVES GIRÃO
JOSUÉ UBIRANILSON ALVES	FRANCILENE COUTO ALVES
LEONARDO ALMEIDA BYRRO (*)	ALEXANDRE SEGATELI BOLSONI (*)

(*) Candidatos a membros independentes do Conselho de Administração.

A Companhia esclarece que seu Conselho de Administração recebeu dos candidatos **Leonardo Almeida Byrro** e **Alexandre Segateli Bolsoni**, as declarações de que são independentes, nos termos do artigo 6º, §§1º e 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 e do artigo 16, §1º, do Regulamento do Novo Mercado da B3. O Conselho de Administração reviu tais declarações e concordou com as qualificações de tais candidatos como independentes para os fins indicados acima.

Para informações a respeito das indicações da Administração para composição do Conselho de Administração, bem como as informações aplicáveis aos itens 7.3 ao 7.6 do Formulário de Referência com relação a tais indicações, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81 veja o **Anexo I** desta Proposta da Administração.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

CNPJ/MF nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23300020073

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026

INFORMAÇÕES GERAIS

1 Quórum de Instalação

A matéria constante da ordem do dia poderá ser deliberada, em primeira convocação, se presentes acionistas representando, no mínimo, um quarto do capital social votante da Companhia, nos termos do art. 125, caput, da Lei das Sociedades por Ações.

Esclarecemos que, caso o referido quórum não seja atingido em primeira convocação, a matéria poderá ser deliberada, em segunda convocação, com a presença de acionistas representando qualquer número de ações em segunda convocação.

2 Quórum de Deliberação

Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., a deliberação será tomada por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

3 Orientações para participação dos acionistas na AGE

A participação dos acionistas na AGE poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações – em ambos os casos, por meio de sistema digital, nos termos da Resolução CVM 81 –, ou por meio dos mecanismos de votação a distância.

3.1 Participação remota na AGE por meio de sistema eletrônico

A AGE será realizada de modo exclusivamente digital e a distância, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio da plataforma digital “*Microsoft Teams*” ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), conforme instruções contidas na presente Proposta da Administração para a AGE, em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81. O acionista que porventura enviar Boletim de Voto também poderá, caso queira, cadastrar-se para participar da AGE por meio do sistema eletrônico, desde que a solicitação seja realizada em observância aos procedimentos e aos prazos previstos na presente Proposta da Administração. Nesse caso, se o acionista desejar votar na matéria da AGE durante a sua respectiva participação por meio do sistema eletrônico, **a Companhia esclarece que todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto identificado por meio do número de inscrição de tal acionista no cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ/MF) ou de pessoa física (CPF/MF), conforme o caso, serão desconsideradas**, nos termos do artigo 28,

parágrafo 2º, inciso II, e do artigo 48, parágrafo 5º, inciso II, ambos da Resolução CVM 81.

Para participarem da AGE de forma digital, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço eletrônico (ri@pmenos.com.br) até 2 (dois) dias antes da AGE (*i.e.* até o dia 29 de julho de 2026), e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e voto na AGE, incluindo:

- (i) documentos para comprovação de identidade e poderes do acionista ou do representante, conforme indicados no manual de participação da AGE ("Manual de Participação"); e
- (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação por procurador.

Em complemento aos documentos acima indicados, os senhores acionistas ou seus representantes ou procuradores deverão apresentar, em conjunto com os demais documentos necessários, documentos que comprovem a sua identidade e os seus poderes, conforme o caso, incluindo:

- **pessoa física:** cópia do documento de identidade do acionista, ou representante, conforme o caso;
- **pessoa jurídica:** (i) cópia da versão atual do estatuto social ou contrato social consolidado, conforme o caso, e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; ou
- **fundo de investimento:** (i) cópia da versão atual do regulamento consolidado do fundo de investimento; (ii) cópia da versão atual do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento.

Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista pode ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante

e do outorgado, conforme o caso.

Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail indicado no cadastro. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastro no prazo acima referido não poderão participar da AGE de forma digital, sem prejuízo, contudo, da possibilidade de participação mediante o envio de Boletim de Voto (conforme abaixo definido).

Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas no Manual de Participação, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação.

O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. O acionista cadastrado poderá participar da AGE por meio do sistema eletrônico com recursos de vídeo e áudio, devendo os senhores acionistas manter as suas respectivas câmeras ligadas durante todo o curso da AGE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada.

Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos senhores acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto, nos termos aqui descritos. **Dessa forma, acionistas que não enviarem a solicitação de cadastro no prazo acima referido não poderão participar da AGE.**

No caso de procurador/representante, este deverá realizar o cadastro com seus dados conforme procedimento indicado acima. Após receber o e-mail de confirmação de cadastro, através do link enviado para o e-mail informado no cadastro, deverá indicar cada acionista que irá representar e anexar todos os documentos indicados acima. O procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na AGE pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

A Companhia esclarece que **dispensará para a AGE a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do acionista, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em português.**

Verificada a regularidade dos documentos de representação enviados nos termos acima, serão encaminhadas após a habilitação a ser confirmada pela Companhia, para cada acionista (ou seu respectivo representante ou procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular cadastro, as informações e orientações para acesso à

plataforma digital, incluindo, mas sem limitação, o *login* e a senha individual de acesso, que autorizará apenas um único acesso à AGE.

Caso o acionista (ou seu respectivo representante ou procurador, conforme o caso) não tenha recebido as orientações acima mencionadas, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail ri@pmenos.com.br em até 2 (duas) horas antes do horário de início da AGE, para que as orientações lhe sejam reencaminhadas. No entanto, **a Companhia não se responsabilizará por problemas operacionais ou de conexão que os senhores acionistas venham a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou impossibilitar a participação dos senhores acionistas na AGE por meio eletrônico decorrente de incompatibilidade ou defeitos de seus dispositivos eletrônicos.**

Os acionistas credenciados se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da AGE; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGE.

O acesso ao sistema eletrônico da AGE será restrito aos acionistas que se credenciarem até 2 (dois) dias antes da AGE (*i.e.* até o dia 29 de julho de 2026) e ingressarem na plataforma digital até o momento da abertura dos trabalhos. Na data da AGE, o *link* de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da AGE, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via *link*, conforme instruções aqui indicadas.

O acesso à plataforma digital deverá ocorrer exclusivamente por computador, sendo que a Companhia recomenda que os acionistas façam testes e se familiarizem previamente com a plataforma digital, e acessem com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGE a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a sua utilização no dia da AGE.

Por fim, a Companhia esclarece que, nos termos do 28, §1º, II, da Resolução CVM 81, a AGE será integralmente gravada e, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81 o acionista devidamente credenciado que participar da AGE por meio do sistema eletrônico será considerado presente e assinante da respectiva ata.

3.2 Participação mediante envio do Boletim de Voto

O boletim de voto a distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81 ("Boletim de Voto"). Nesse caso, é imprescindível que o boletim seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de inscrição no cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da

AGE, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos do Boletim de Voto deverão estar devidamente preenchidos, conforme instruções indicadas no Boletim de Voto; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim de Voto.

Nesse caso, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia deverá encaminhar, de modo exclusivamente digital, os seguintes documentos por e-mail (ri@pmenos.com.br), aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, tendo como assunto "*Pague Menos – AGE 2026*" e assegurar que a Companhia os receba **até 4 dias antes da data da AGE**:

- (a) cópia digitalizada do Boletim de Voto relativo à AGE devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (b) cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - (i) **para pessoas físicas**: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do Acionista;
 - (ii) **para pessoas jurídicas**: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal e último estatuto ou contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista; e
 - (iii) **para fundos de investimento**: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto assinados no território brasileiro e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista ou à comprovação de sua representação não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução CVM 81.

A Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 dias úteis do recebimento dos documentos.

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas com instituições e/ou corretoras ("Agentes de Custódia") na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") poderão enviar seu Boletim de Voto via Agentes de Custódia, caso estes prestem esse tipo de serviço, ou via depositário central. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia ou o depositário central, conforme o caso. O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância via Agentes de Custódia deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento deste Boletim de Voto é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Os acionistas poderão também realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, o Itaú Corretora de Valores S.A. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <http://www.italu.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/>.

O Boletim de Voto encontra-se disponível nos *websites* da Companhia (ri.paguemenos.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

(nos termos dos itens 7.3 ao 7.6 do Formulário de Referência, conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80/22 e artigo 11, i da Resolução CVM nº 81/22)

7.3 – Administradores: em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		
Patriciana Maria de Queirós Rodrigues	24/03/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	30/04/2020
788.712.043-87	Engenheira Civil	20 – Presidente do Conselho de Administração	29/04/2025	Sim	
N/A					
Mário Henrique Alves de Queirós	13/03/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	29/04/2024
752.974.263-91	Administrador de Empresas	21 – Vice-Presidente Cons. De Administração	29/04/2025	Sim	
N/A					
Josué Ubiraniilson Alves	07/10/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	30/04/2013
058.940.183-15	Empresário	22 – Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2025	Sim	
N/A					
Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima	22/04/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	30/04/2013

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		
441.050.103-87	Administradora	22 – Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2025	Sim	
N/A					
Carlos Henrique Alves de Queirós	06/02/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	30/04/2020
788.151.773-53	Administrador	22 – Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2025	Sim	
N/A					
Manuela Vaz Artigas	05/08/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	30/04/2018
176.006.338-09	Economista	27 – Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2025	Sim	
N/A					
Luiz Otávio Ribeiro	11/04/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	18/01/2022
068.221.816-28	Administrador	22 – Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2025	Sim	
N/A					
Leonardo Almeida Byrro	23/01/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2026	AGO 2027	31/07/2026
269.275.368-25	Engenheiro	27 – Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	31/07/2026	Sim	
N/A					
André Michel Farber	21/04/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	21/12/2022
163.765.938-52	Engenheiro	27 – Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2025	Sim	

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		
N/A					
Maria Auricélia Alves de Queirós	08/05/1948	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	30/04/2020
213.876.993-34	Empresária	23 – Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2025	Sim	
N/A					
Francilene Couto Alves	08/08/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	30/04/2013
170.437.003-53	Socióloga	23 – Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2025	Sim	
N/A					
Francisco Leite Holanda Júnior	06/02/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	29/04/2024
006.827.443-28	Administrador	22 – Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2025	Sim	
N/A					
Rosangela Maria Alves Dias	27/05/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	30/04/2013
209.519.573-68	Contadora	23 – Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2025	Sim	
N/A					
Aline Couto Alves Girão	11/09/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	06/09/2021
940.439.903-59	Administradora	23 – Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2025	Sim	

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		
N/A					
Armando Lima Caminha Filho	23/12/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	30/04/2018
023.354.173-04	Advogado	23 – Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2025	Sim	
N/A					
Frederico Seabra de Carvalho	23/07/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	17/09/2019
770.806.101-68	Economista	23 – Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2025	Sim	
N/A					
Alexandre Segateli Bolsoni	09/09/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2026	AGO 2027	31/07/2026
270.410.918-48	Engenheiro	23 – Conselho de Administração (Suplente)	31/07/2026	Sim	
N/A					
Wladimir Gomes Sobrinho	05/08/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2025	AGO 2027	21/12/2022
165.121.268-66	Consultor	23 – Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2025	Sim	
N/A					
Wallace Rios Siffert	23/02/1988	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2025	1ª RCA após AGO 2027	28/06/2024
117.734.417-36	Administrador	19 – Outros Diretores Diretor Vice-Presidente Comercial e Supply	02/05/2025	Sim	
Luiz Renato Novais	14/06/1976	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2025	1ª RCA após AGO 2027	20/02/2019
257.050.058-57	Contador	12 – Diretor de Relações com Investidores	02/05/2025	Sim	

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores					
Renan Vieira Barbosa	31/03/1988	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2025	1ª RCA após AGO 2027	07/03/2022
089.517.696-31	Engenheiro	19 – Outros Diretores	02/05/2025	Sim	
	Diretor Comercial				
Rosilane Oliveira Puccetti Balabram	14/01/1971	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2025	1ª RCA após AGO 2027	29/04/2024
010.528.467-00	Administradora	19 – Outros Diretores	02/05/2025	Sim	
N/A	Diretor Vice-Presidente de Gente, Cultura e Sustentabilidade				
Fernando Plubins Schneider	30/01/1985	Pertence apenas à Diretoria	15/06/2026	1ª RCA após AGO 2027	01/07/2026
250.856.478-82	Administrador	19 – Outros Diretores	01/07/2026	Sim	
N/A	Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação				
Jonas Marques Neto	01/04/1970	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2025	1ª RCA após AGO 2027	04/01/2024
390.750.793-20	Psicólogo	10 - Diretor Presidente / Superintendente e Diretor Vice-Presidente de Marketing e Relacionamento com o Cliente	02/05/2025	Sim	
N/A					
Carlos do Prado Fernandes	02/01/1966	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2025	1ª RCA após AGO 2027	29/04/2024
094.970.848-89	Engenheiro	19 – Outros Diretores	02/05/2025	Sim	
N/A	Diretor Vice-Presidente de Operações e Diretor de Operações				

Experiência profissional / Critérios de independência

Walace Rios Siffert – 117.734.417-36

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		

Possui uma experiência de mais de 20 anos no varejo farmacêutico, tendo liderado áreas estratégicas nas áreas Comercial, Operações, Logística e Marketing na Drogaria Venancio. Antes de assumir a posição de Vice-Presidente Comercial na Pague Menos, o executivo teve uma trajetória destacada na Drogaria Venancio, contribuindo para o crescimento da empresa de 5 para 124 lojas ao longo dos anos. Sua formação é em Administração pela UNESA no Rio de Janeiro. Ao longo de sua carreira, se destacou por sua liderança de pessoas, inovação e abordagem orientada por dados.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Mário Henrique Alves de Queirós – 752.974.263-91

O Sr. Mário iniciou suas atividades profissionais em 1997 na Pax Corretora de Valores e Câmbio Ltda., no cargo de operador de mesa. Nessa função, participou do processo de privatização da Coelce, como integrante do consócio Pax/CVC/Banco Indosuez/ Banco Liberal, coordenando os trabalhos de formação dos Clubes de Investimentos dos servidores da nossa Companhia. Em 1998, o Sr. Mário passou a fazer integrar nossa Companhia, tendo ocupado os seguintes cargos: Estoquista, Auxiliar de Qualidade, Gerente Trainee, Gerente de Montagem de Loja, Gerente de Manutenção, Gerente Delivery e Gerente de Marketing. Durante seus anos na nossa Companhia, o Sr. Mário desenvolveu estrategicamente os setores pelos quais passou e, em 2006, foi responsável pela 1ª campanha publicitária em nível nacional 3Aniversário de 25 anos da Pague Menos quando experimentamos um aumento de nosso ticket médio em 39%. Em 2007, o Sr. Mário retornou à Pax Corretora para atuar como Vice-Presidente e, atendendo aos requisitos da CVM, foi responsável pela reestruturação da mesma transformando-a de correspondente em uma corretora oficial membro da BM&FBOVESPA. Em 2011, o Sr. Mario regressou à nossa Companhia, no cargo de Diretor de Relações com Investidores, e em 2013 agregou o cargo de Diretor Financeiro. Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza em 2010. Tem formação nos cursos de operador de mesa, agente autônomo, prevenção e lavagem de dinheiro e de relações com investidores pela BM&FBOVESPA e concluiu o curso de business english e ESL avançado pela The New England School of English (Nesse).

O Sr. Mario foi condenado em primeira e segunda instância na Ação Penal nº 0803322-09.2023.8.15.2002. Foram opostos embargos de declaração em face do acórdão proferido e da sentença condenatória, os quais foram rejeitados. Ainda pendente o trânsito em julgado do acórdão que rejeitou os embargos. Também foi condenado em primeira e segunda instância na Ação Penal nº 0818220-50.2022.8.15.0001 e aguarda-se trânsito em julgado dos embargos de declaração opostos em face da sentença. Para mais informações vide item 4.7 deste Formulário de Referência. Além do exposto, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal definitiva, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Luiz Renato Novais - 257.050.058-57

Graduou-se em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo – USP em 2001 e adquiriu o título de pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGVSP em 2004. Iniciou suas atividades profissionais em auditoria no ano de 1998 na Arthur Andersen, empresa que posteriormente foi incorporada no Brasil pela Deloitte Touche Tohmatsu, onde permaneceu por 7 anos até atingir a posição de Gerente de Auditoria. Em 2005 assumiu a posição de Assistant Controller e no ano seguinte a posição de Controller no McDonalds Brasil, onde participou da certificação da Lei Sarbanes Oxley, do processo de venda da empresa ocorrida em 2007 para o grupo Arcos Dourados e do IPO realizado em 2010 na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE). Entre os anos de 2006 a 2011 exerceu também a posição de Diretor Superintendente da McPrev (Sociedade de Previdência Privada dos funcionários do McDonalds). Em 2011 assumiu a posição de Diretor Financeiro e Tecnologia da Informação na L'Occitane Brasil e no ano de 2013 a posição de Diretor Financeiro do grupo DPSP, formado pelas Drogarias Pacheco e Drogaria São Paulo. Entrou na Companhia em setembro de 2016 com o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Em fevereiro de 2019 tornou-se Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores. Atualmente é nosso Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Manuela Vaz Artigas - 176.006.338-09

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		

Graduou-se em Economia pela Unicamp com MBA da Anderson Business School na University of California Los Angeles, onde se formou como membro da Anderson Business Society e recebeu o prêmio de finanças Fred Weston Excellence. Atualmente, é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, além de ser conselheira na Locaweb, Solar Coca-Cola e Banco BMG, onde participa e lidera uma série de comitês. Nestas empresas atuou em estratégia, organização, reestruturações, IPO e M&As, tais como recentemente a aquisição da Extrafarma e a fusão da Solar Coca-Cola com o Grupo Simões. Seus papéis anteriores incluem CEO da Calila Investimentos, conselheira da JCC (Jereissati Centros Comerciais), Sistema Jangadeiro e sócia da McKinsey & Company. Atualmente é membro efetivo independente do nosso Conselho de Administração, de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Luiz Otávio Ribeiro - 068.221.816-28

Graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV em São Paulo e completou o Program for Leadership Development por Harvard Business School. O Sr. Luiz Ribeiro é Managing Director e Co-Head do escritório do Brasil da General Atlantic, com foco em investimentos na América do Sul. Antes de ingressar na General Atlantic em 2016, trabalhou como Diretor na Advent International, onde se concentrou nos setores de serviços financeiros e de saúde enquanto atuava nos escritórios de São Paulo e Bogotá. Durante seu período na Advent International, atuou nos Conselhos de vários investimentos e como CFO da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda. O Sr. Ribeiro atualmente faz parte dos Conselhos da Locaweb, QuintoAndar, D-Local, Neon, Fluency Academy, Bold e é membro observador do Conselho do Gympass. Atualmente é membro efetivo em nosso Conselho de Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Alexandre Segateli Bolsoni - 270.410.918-48

Possui 25 anos de experiência profissional com atuação no mercado de gestão de fundos do mercado imobiliário e atuação em empresas do setor. Foi sócio da VBI Real Estate até 2024, onde atuou por 15 anos na gestão de Fundos Imobiliários Listados e Fundos de Total Return (*private equity*). Previamente, atuou em empresas renomadas do setor imobiliário como: Cyrela / Cyrela Commercial Properties e CBRE, além do Walmart Brasil. Possui formação acadêmica como engenheiro civil pela Escola de Engenharia Mauá - IMT, MBA em Gestão e Finanças pelo IBMEC/Insper, além de formação executiva (General Management Program - GMP21) na Harvard Business School (HBS). Atualmente, é membro suplente independente do nosso Conselho de Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021.

Armando Lima Caminha Filho - 023.354.173-04

Graduou-se em comunicação social pela Universidade Federal do Ceará em 1972 e em Direito pela Universidade de Fortaleza em 1982. Especialista em Direito Tributário pela UNIFOR em 1998 e Direito Empresarial pela PUC-SP em 2002. Iniciou suas atividades no Banco do Nordeste em 1968, tendo desempenhado diversas funções ao longo dos seus 29 anos de instituição: nas áreas de análise de crédito/projetos, gestão de unidades administrativas e assessoria técnica, serviços junto à Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB – CAPEF, na função de Diretor-Executivo, serviços no Departamento de Administração Financeira, na função de chefe-adjunto do Departamento, no Departamento de Mercado de Capitais e Serviços Bancários, na função de chefe do Departamento. Serviços junto à Gerência de Operações Financeiras, na função de Gerente, ocasião em que, por diversas oportunidades e por designação do Presidente do BNB, assumiu em caráter de substituição o titular a Diretoria de Crédito à Infraestrutura. Por fim em 1997, prestando serviços junto à Superintendência de Negócios e Controle Financeiro, na função de Superintendente, função na qual se aposentou por tempo de serviço. Diretor Presidente da Pague Menos Gerenciadora de Serviços S/A, empresa integrante do Grupo Pague Menos, a partir de julho de 1996. Sócio-Administrador da empresa Ponte & Caminha Consultoria Empresarial Ltda., a partir de março/2003. Atualmente, é membro suplente independente do nosso Conselho de Administração.

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		
<p>Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.</p>					
<p>Frederico Seabra de Carvalho - 770.806.101-68 Nascido em 1975, graduou-se em 1997 na Universidade de Brasília – UnB cursando Economia, e em 1998 na AEUDF cursando Direito. Posteriormente, concluiu em 2003 mestrado (LLM) em Direito Tributário na Boston University School of Law. Atualmente, trabalha na General Atlantic fornecendo expertise financeira para a GA e seu portfólio de empresas na América Latina. Previamente à sua entrada na GA em 2012, Frederico atuou como Chief Operating Officer na divisão de Merchant Banking do grupo BTG Pactual. Frederico foi também sócio do grupo de Transações de M&A da Deloitte em São Paulo, assessorando investidores de private equity e cliente estratégicos no Brasil em uma série de transações, reorganizações societárias e serviços de auditoria. Atualmente, é membro suplente do nosso Conselho de Administração. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.</p>					
<p>Rosângela Maria Alves Dias - 209.519.573-68 Graduou-se em Contabilidade pelo Instituto de Ensino Superior de Fortaleza (UNICE) e possui curso técnico em Gestão Financeira pela Universidade Vale do Acaraú (UVA). Iniciou suas atividades profissionais em 1981, na Empresa Fênix Ind. E Com. Ltda. Em 1983, ingressou na Companhia como Auxiliar Administrativo e chegando até Gerente Financeira, sendo responsável pela Central de Documentos Financeiros, Contas a Pagar, Contas a Receber e Tesouraria. Atualmente, é membro suplente de nosso Conselho de Administração. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.</p>					
<p>Francilene Couto Alves - 170.437.003-53 iniciou suas atividades profissionais como Assistente de Contas a Pagar da nossa Companhia em 1985. Em 1991, passou para a Coordenadoria da nossa área de Recursos Humanos e, a partir de 2001, tornou-se Superintendente do nosso Laboratório de Manipulação. Em 2006, passou a fazer parte da Diretoria Financeira do Colégio Essencial. Atualmente, é membro suplente do Conselho de Administração. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.</p>					
<p>Francisco Leite Holanda Júnior - 006.827.443-28 Graduado em Administração pela Universidade Federal do Ceará (UFC), pós-graduado em Finanças (COPPEAD/UFRJ) e MBA Executivo (COPPEAD/UFRJ). Foi Diretor de Mercado de Capitais do IBEF-CE e conselheiro da APIMEC-NE. Iniciou suas atividades profissionais em Securitizadora e FIDC. Trabalhou em um Banco na Espanha, tendo realizado um curso na Bolsa de Madrid. Foi head da área de research da Pax Corretora de Valores até 2012, onde migrou para Pague Menos, com foco na estruturação da área de RI. Atuou na área de Finanças Estratégicas da Pague Menos, tendo coordenado a 1ª emissão de Debêntures da companhia, também foi Gestor de Logística na Pague Menos. Foi um dos sócios fundadores da Pax Investimentos, boutique de investimentos com foco em M&A, tendo atuado em transações nos segmentos: Varejo, Logística, Indústria, Saúde e Tecnologia. Atualmente, é membro efetivo do Conselho de Administração e Head de Investimentos da DUPAR S/A, Family Office dos sócios fundadores da Empreendimentos Pague Menos S/A, gerindo as seguintes áreas de negócios: real estate, private equity e aviation. Faz parte do Conselho de Administração das empresas investidas da DUPAR e é membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.</p>					

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21

Carlos Henrique Alves de Queirós - 788.151.773-53

Graduou-se em Administração pela Universidade Paulista e possui curso de extensão universitária em Management and Business Track, pela Universidade de Berkeley, nos EUA. Iniciou suas atividades profissionais na Companhia, em 1999, exercendo a função de estoquista. Ao longo dos anos exerceu diversas funções na Companhia, tais como: Balconista, Gerente Supervisor, Supervisor, Gerente Regional e Gerente de Operações, até ser nomeado, em 2010, para o exercício da função de Diretor de Expansão e Novos Negócios da Companhia e em 2017 passou a ser Diretor Vice-Presidente de Expansão e Novos Negócios. Foi responsável pela abertura e gerenciamento de 400 lojas, bem como pela expansão da Companhia para os Estados da Bahia e demais Estados do Nordeste, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. Em 2021 assumiu como CEO da Biomátika, indústria de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal. Atualmente, é membro efetivo de nosso Conselho de Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima - 441.050.103-87

Graduou-se em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza, tem pós-graduação em Gestão de Projetos pela Fundação Dom Cabral (FDC) e concluiu MBA em Finanças pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD) em 2008. A Sra. Rosilândia iniciou suas atividades profissionais em 1990 nas Farmácias Pague Menos no Setor Financeiro, onde foi responsável pelas atividades específicas de tesouraria, arrecadação e contas a pagar. Em 1998, após um período como Gerente de Estoque, assumiu a Gerência de Estoques da empresa Joongbo Química do Brasil, atuante no segmento químico, na qual foi responsável pelo estoque, entrega de mercadorias dos clientes e transportes. Em 2002, assumiu a Gerência de Relacionamentos com Clientes da Companhia. Em 2005, passou para o cargo de Controller da nossa Companhia. Em 2016 assumiu o cargo de Diretora de Gerenciamento de Categorias e, em 2019, tornou-se Diretora de Marcas Exclusivas e AME (Atendimento de Medicamentos Especiais). Atualmente, é membro efetivo do Conselho de Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Josué Ubirani Alves - 058.940.183-15

Graduou-se em Medicina Veterinária pela Universidade Estadual do Ceará, sendo pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral. Iniciou suas atividades profissionais em 1979, na Empresa EMATER-CE, exercendo o cargo de chefe de subáreas – Extensão Rural. Em 1982 ingressou na Companhia, para exercer a função de Diretor Administrativo. Foi responsável na Companhia pela descentralização e desenvolvimento das atividades administrativas nos setores de Contas a Pagar, Contas a Receber, Patrimônio, Compras, Logística e Recursos Humanos. No período entre 2011 e 2013 exerceu o cargo de Diretor Financeiro da Pague Menos. Atualmente, é membro efetivo do nosso Conselho de Administração.

O Sr. Josué foi condenado em primeira instância no âmbito da Ação Penal nº 0818220-50.2022.8.15.0001. Foram opostos embargos de declaração em face da sentença condenatória, os quais foram rejeitados. Ainda pendente o trânsito em julgado do acórdão que rejeitou os embargos. Para mais informações vide item 4.7 deste Formulário de Referência. Além do exposto, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal definitiva, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Aline Couto Alves Girão - 940.439.903-59

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		

Graduou-se em Administração de empresas pela Universidade de Fortaleza, concluiu o curso de MBA Executivo com Foco em Empreendedorismo promovido pela Brazilian Business School (BBS) em 2006. Iniciou suas atividades profissionais como Estagiária na rede das Farmácias Pague Menos em 2001. Atuou como Trainee de Gerente de loja conhecendo todas as responsabilidades do cargo, trabalhou no setor de Compras atuando como assistente de comprador e comprador, exerceu o cargo de Gerente de Gerenciamento por Categorias, posteriormente assumindo o cargo de Gerente de Metas e Vendas, oportunidade a qual possibilitou visitar lojas por todos os estados onde a empresa atuava. Em 2017, passou a exercer a função de Diretora de Vendas, coordenando as áreas de Vendas, Metas, Gerencia de Produtos e implantação da nova área de Fidelidade. Em 2019, passou a exercer a função de Diretora de Relacionamento com clientes, abrangendo as áreas de Convênios e Parcerias, Clinic Farma, SAC Farma, Marcas Exclusivas, Fidelidade e Atendimento de Medicamentos Especiais (AME) até 2020. Atualmente, é membro suplente de nosso Conselho de Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Patriciana Maria de Queirós Rodrigues - 788.712.043-87

Graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade de Fortaleza e possui especialização em Marketing pela Universidade Federal do Ceará e MBA em Marketing pelo CEDEPE Business School. A Sra. Patriciana iniciou suas atividades profissionais em 1995 nas Farmácias Pague Menos no Setor de Serviços Especiais, migrando posteriormente para posições como Gerente Trainee e Gerente de Marketing, quando foi responsável por todo o nosso planejamento de marketing, e, com isso, pela elaboração de inúmeras campanhas publicitárias em nível nacional e pela realização de várias edições do Encontro de Mulheres Pague Menos. Em 2004, assumiu a Diretoria Comercial, ficando assim responsável também pela negociação junto a indústrias farmacêuticas e de higiene pessoal e beleza, nacionais e internacionais. Foi indicada para o Prêmio Profissionais de Marketing 2009. Em 2017, assumiu a Vice-Presidência Comercial da Companhia, liderando importantes iniciativas de eficiência operacional, pricing, fidelização de clientes e gerenciamento de categorias. Em 2020, após 25 anos de atuação na Companhia, assumiu a posição de Presidente do Conselho de Administração. A Sra. Patriciana participou de 1995 a 2002 como membro da coordenação da AJE – Associação de Jovens Empresários e, por meio dessa associação, liderou vários projetos como missões empresariais para México, Espanha e Chile.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Maria Auricélia Alves de Queirós - 213.876.993-34

A Sra. Auricélia Queirós ocupou a Diretoria de Assuntos Corporativos das sociedades Pague Menos Comércio e Importação Ltda., PAX Corretora de Valores e Câmbio Ltda. e Renda Participações S/A. A Sra. Auricélia exerce o cargo de Diretora de Comunicação da Associação Lojista Feminina (ALFE) e atua como voluntária do Corpo Permanente de Auxílio à Santa Casa de Misericórdia. Coursou durante dois anos Tecnologia de Alimentos em 1982 pela Universidade Federal do Ceará. Atualmente, é membro suplente do Conselho de Administração.

A Sra. Auricélia Queirós foi condenada em primeira instância no âmbito da Ação Penal nº 0818220-50.2022.8.15.0001. Foram opostos embargos de declaração em face da sentença condenatória, os quais foram rejeitados. Ainda pendente o trânsito em julgado do acórdão que rejeitou os embargos. Para mais informações vide item 4.7 deste Formulário de Referência. Além do exposto, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal definitiva, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Leonardo Almeida Byrro - 269.275.368-25

Executivo com mais de 20 anos de experiência em companhias abertas dos setores de saúde, bens de consumo e distribuição. Foi CEO da Viveo (VVEO3) entre 2018 e 2026, onde liderou a transformação da Ecosistema Viveo, conduzindo o IPO da companhia em 2021 e mais de 25 aquisições, período em que a receita cresceu 6,5x (de R\$1,5 bi para R\$13 bi). Anteriormente, foi CEO Brasil da BRF (BRFS3), com atuação simultânea como VP Global de Supply Chain, e CEO da Cremer (CREM3), onde liderou expansão orgânica e inorgânica que elevou a receita de ~R\$400 milhões para ~R\$1,5 bilhão. Foi também sócio da Tarpon Investimentos (2010–2018). Iniciou carreira na Ambev, em vendas, distribuição e marketing. É engenheiro pela Escola de Engenharia Mauá e possui

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		

MBA pela Kellogg School of Management (Northwestern University). Atua ou já atuou como conselheiro em empresas como Morena Rosa e Somos Educação. Atualmente é membro efetivo independente do Conselho de Administração, de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

André Michel Farber - 163.765.938-52

Formado em Engenharia Química pela Unicamp, com MBA no INSEAD, André Farber é atualmente CEO da Guararapes Confeções, tendo ocupado anteriormente a mesma função no Dafiti Group. Possui vasta experiência em varejo e consumo, atuou por 11 anos no grupo Boticário, onde co-liderou a transformação da empresa em multicanal e expandiu o negócio para vários países da América Latina e atuou por 10 anos na Bain & Company, onde assessorou empresas varejo no Brasil e América do Sul. Atualmente é membro efetivo independente do Conselho de Administração, de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Wladimir Gomes Sobrinho - 165.121.268-66

O Sr. Wladimir graduou-se em Engenharia Eletrônica pela Escola de Engenharia de Mauá e cursou o Programa de Extensão Empresarial (CEAG) da FGV. Possui 30 anos de experiência profissional, principalmente em consultoria de gestão, com foco nos setores de Bens de Consumo e Varejo. Atuou por 20 anos na Bain & Company, liderando a Prática de Bens de Consumo por 10 anos. Depois de deixar a Bain em 2018, o Sr. André se juntou ao Supermercado Now (uma plataforma de entrega de supermercado online) como um dos parceiros operacionais e saiu em 2020 após concluir a transação de M&A com a B2W. Em 2020, Wladimir lançou uma boutique de consultoria de gestão, a Insignia Partners, focada em ajudar empresas e startups a transformar e expandir seus negócios e atua, atualmente, como conselheiro da Way2 Technology, sócia da Votorantim Energia. Atualmente é membro suplente do Conselho de Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Renan Vieira Barbosa - 089.517.696-31

Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Viçosa e com MBA em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas, possui especializações em Liderança pela EADA Business School/ES e em Projetos PMBOK pela Universidade Javeriana de Cali. Iniciou sua carreira no Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG/Falconi) e foi sócio fundador do Instituto Águila. Com mais de 9 anos de experiência como consultor no Brasil e no exterior, desenvolveu soluções inovadoras em gestão de processos, inteligência competitiva e cadeia de suprimentos em diversos setores, como siderurgia, metalurgia, alimentos, varejo e transporte. Em 2018, ingressou na Pague Menos como Gerente Executivo de Abastecimento, assumindo a Diretoria de Supply em 2019, onde liderou a fusão das cadeias de suprimentos/logística da Pague Menos e Extrafarma. Em 2023, assumiu a Diretoria Comercial de Medicamentos.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Rosilane Oliveira Purcetti Balabram – 010.528.467-00

Formada em Administração de Empresas com MBA em Gestão Empresarial na FVG e Fundação Dom Cabral e especializações em Gestão de Pessoas no Insead, além de uma imersão em inovação e Startups pela universidade de Lahav, em Tel Aviv. É também formada em Conselho de Administração pelo IBGC. Possui sólida carreira na área de Pessoas, Cultura e ESG. Tem ocupado posições de liderança C-Level em empresas multinacionais e nacionais de capital fechado e aberto em múltiplos setores, como farmacêutico, bens de consumo e varejo, para o Brasil e também América Latina.

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		

Em seu último projeto, liderou a área de Pessoas no Grupo Casas Bahia. Anteriormente, foi Diretora de Pessoas e Organização na Solar Coca-Cola e Head de Recursos Humanos no Grupo Sanofi e Meril, além de Gerente de RH na Abbott. Ao longo de sua carreira, tem participado ativamente de processos de fusões e aquisições, turnaround, estratégias de ESG e transformação digital / Cultural. Atualmente ocupa o cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente, Cultura e Sustentabilidade.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Fernando Plubins Schneider- 339.952.318-10

Com mais de duas décadas de atuação em tecnologia, dados e inovação, Fernando Schneider possui MBA pela Tuck School of Business of Dartmouth. Foi consultor da McKinsey & Company, onde liderou diversos projetos de transformação digital em grandes empresas de múltiplos setores. Desenvolveu sua carreira em empresas como Google, Microsoft, Dell, UOL e RD Saúde. Nesta última, liderou as áreas de Dados e Inteligência Artificial; Produtos e Canais Digitais; e Marketplace, bem como o projeto de adoção de inteligência artificial na empresa, trazendo ganhos significativos de produtividade e eficiência. Foi eleito para o cargo de Vice-Presidente de Tecnologia da Informação em 15 de junho de 2026, com posse prevista para 01 de julho de 2026.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Jonas Marques Neto - 390.750.793-20

Possui experiência de quase 30 anos na indústria farmacêutica, tendo liderado áreas estratégicas em multinacionais como Bayer, Roche, ISDIN e Stiefel Laboratories (do grupo GSK). Antes de assumir a posição de Diretor Presidente da Pague Menos, o executivo foi presidente da divisão de Consumer Health da Bayer para os mercados da Austrália e Nova Zelândia, após ter exercido a mesma função nos mercados do Brasil e Itália. Sua experiência inclui ainda a presidência da Acessa, antiga ABIMIP (Associação Brasileira da Indústria de Medicamentos Isentos de Prescrição), vice-presidência da Assosalute (Associazione Nazionale Farmaci di Automedicazione – Itália), bem como Board Member da CHP (Consumer Healthcare Products – Austrália). É psicólogo, tendo feito MBA Executivo Internacional na FIA Business School com extensão na China e na Europa, além de ter concluído cursos de alta gestão no IMD Business School em Lausanne - Suíça. Atualmente, além de Diretor Presidente, também é Diretor Vice-Presidente Comercial e Supply. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Carlos do Prado Fernandes - 094.970.848-89

Formado em Engenharia de Produção e Economia pela Universidade de São Paulo, onde também completou seu mestrado em Engenharia de Produção, é um líder de operações com anos de experiência no varejo. Sua carreira de mais de 25 anos é marcada por posições de liderança em grandes empresas, como Ri Happy, Wal Mart Brasil, Accenture e Botoclinic, além de contribuições estratégicas como conselheiro em startups e empresas do varejo. Carlos liderou grandes equipes e operações complexas, promovendo transformações digitais e melhorias operacionais, bem como atuou na reestruturação de processos, na implementação de estratégias de e-commerce e na promoção de culturas organizacionais voltadas para o desempenho. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Operações.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Tipo de condenação	Descrição da condenação
--------------------	-------------------------

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		
Mário Henrique Alves de Queirós - 752.974.263-91 Ação Penal					O Sr. Mario foi condenado em primeira e em segunda instância no âmbito da Ação Penal nº 0803322-09.2023.8.15.2002. Foram opostos embargos de declaração em face do acórdão proferido, ainda pendentes de julgamento. Também foi condenado em primeira e segunda instância no âmbito da Ação Penal nº 0818220-50.2022.8.15.0001. Após rejeição aos embargos de declaração opostos em face do acórdão proferido, aguarda-se trânsito em julgado da condenação. Para mais informações vide item 4.7 deste Formulário de Referência.
Luiz Renato Novais - 257.050.058-57 N/A					N/A
Manuela Vaz Artigas - 176.006.338-09 N/A					N/A
Luiz Otávio Ribeiro - 068.221.816-28 N/A					N/A
Alexandre Segateli Bolsoni - 270.410.918-48 N/A					N/A
Armando Lima Caminha Filho - 023.354.173-04 N/A					N/A
Frederico Seabra de Carvalho - 770.806.101-68 N/A					N/A
Rosângela Maria Alves Dias - 209.519.573-68 N/A					N/A
Francilene Couto Alves - 170.437.003-53 N/A					N/A
Carlos Henrique Alves de Queirós - 788.151.773-53 N/A					N/A
Francisco Leite Holanda Júnior - 006.827.443-28 N/A					N/A
Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima - 441.050.103-87 N/A					N/A
Josué Ubiranilson Alves - 058.940.183-15 Ação Penal					O Sr. Josué foi condenado em primeira instância no âmbito da Ação Penal nº 0818220-50.2022.8.15.0001. Foram opostos embargos de declaração em face da sentença condenatória, os quais foram rejeitados. Ainda pende o trânsito em julgado do acórdão que rejeitou os embargos. Para mais informações vide item 4.7 deste Formulário de Referência.

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		
Aline Couto Alves Girão - 940.439.903-59 N/A			N/A		
Patriciana Maria de Queirós Rodrigues - 788.712.043-87 N/A			N/A		
Renan Vieira Barbosa - 089.517.696-31 N/A			N/A		
Maria Auricélia Alves de Queirós - 213.876.993-34 Ação Penal			A Sra. Auricélia Queirós foi condenada em primeira instância no âmbito da Ação Penal nº 0818220-50.2022.8.15.0001. Foram opostos embargos de declaração em face da sentença condenatória, os quais foram rejeitados. Ainda pende o trânsito em julgado do acórdão que rejeitou os embargos. Para mais informações vide item 4.7 deste Formulário de Referência.		
Rosilane Oliveira Purcetti Balabram – 010.528.467-00 N/A			N/A		
Fernando Plubins Schneider- 339.952.318-10 N/A			N/A		
Jonas Marques Neto - 390.750.793-20			N/A		
André Michel Farber - 163.765.938-52			N/A		
Leonardo Almeida Byrro – 269.275.368-25			N/A		
Wladimir Gomes Sobrinho - 165.121.268-66			N/A		

7.4 – Comitês: fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Nome	Tipo de comitê	Tipo de auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Data de Início do Primeiro Mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Prazo do Mandato	
Outros cargos e funções exercidas no emissor						
Manuela Vaz Artigas	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Resolução CVM nº 23/2021	Membro do Comitê (Efetivo)	05/08/1975	01/06/2026	06/09/2019
176.006.338-09		Economista		01/06/2026	01/06/2028	
Membro efetivo do Conselho de Administração e dos comitês de Auditoria, Partes Relacionadas Conduta e Ética, Estratégia e Gente e Cultura & ASG.						
Paulo Sérgio Cruz DORTAS Matos	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Resolução CVM nº 23/2021	Coordenador do Comitê	30/06/1961	01/06/2026	11/04/2018
219.961.055-15		Contador		01/06/2026	01/06/2028	
André Michel Farber	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/04/1975	01/06/2026	26/05/2023
163.765.938-52	Comitê de Partes Relacionadas	Engenheiro		01/06/2026	01/06/2028	
Membro efetivo independente do Conselho de Administração e do Comitê de Partes Relacionadas e de Estratégia						
Luiz Otávio Ribeiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	11/04/1984	01/06/2026	26/05/2023
068.221.816-28	Comitê de Estratégia	Administrador		01/06/2026	01/06/2028	
Membro efetivo do Conselho de Administração e dos comitês de Estratégia e Real Estate.						
Mário Henrique Alves de Queirós	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/03/1978	01/06/2026	26/05/2023

752.974.263-91	Comitê de Real Estate	Administrador		01/06/2026	01/06/2028	
Membro efetivo do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia.						
Josué Ubiranilson Alves	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	07/10/1953	01/06/2026	25/06/2020
058.940.183-15	Comitê de Real State	Empresário		01/06/2026	01/06/2028	
Membro efetivo do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia.						
Patriciana Maria de Queirós Rodrigues	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/03/1976	01/06/2026	26/05/2023
788.712.043-87	Comitê de Gente, Cultura e ASG	Engenheira Civil		01/06/2026	01/06/2028	
Presidente do Conselho de Administração e Membro dos comitês de Conduta e Ética, de Estratégia e de Gente, Cultura e ASG						
Carlos Henrique Alves de Queirós	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/03/1975	01/06/2026	25/06/2020
788.151.773-53	Comitê de Real Estate	Administrador de Empresas		01/06/2026	01/06/2028	
Membro efetivo do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia						
Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/04/1972	01/06/2026	25/05/2023
441.050.103-87	Comitê de Estratégia	Administradora		01/06/2026	01/06/2028	
Membro do Comitê de Estratégia						
Luiz Renato Novais	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/06/1976	01/06/2026	25/06/2020
257.050.058-57	Comitê de Real Estate	Contador		01/06/2026	01/06/2028	
Membro do Comitê de Estratégia						
Jonas Marques Neto	Outros Comitês		Membro do Comitê	01/04/1970	01/06/2026	31/05/2024

			(Efetivo)			
390.750.793-20	Comitê de Conduta e Ética	Psicólogo		01/06/2026	01/06/2028	
Membro dos comitês de Estratégia, Gente, Cultura e ASG e Real Estate.						
Rosilane Oliveira Pucetti Balabram	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/01/1971	01/06/2026	31/05/2024
010.528.467-00	Comitê de Conduta e Ética	Administradora		01/06/2026	01/06/2028	
Membro efetivo do Conselho de Administração e dos comitês de Conduta e Ética, Estratégia e Cultura, Gente e ASG						
Rodrigo Siqueira de Souza	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/03/1985	01/06/2026	31/05/2024
056.913.524-90	Comitê de Conduta e Ética	Administrador		01/06/2026	01/06/2028	
Membro dos comitês de Estratégia e Cultura, Gente e ASG						
Carlos do Prado Fernandes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/01/1971	01/06/2026	31/05/2024
094.970.848-89	Comitê de Real Estate	Engenheiro		01/06/2026	01/06/2028	
Membro efetivo do comitê de Estratégia						
Walace Rios Siffert	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/02/1988	01/06/2026	31/05/2024
117.734.417-36	Comitê de Real Estate	Administrador		01/06/2026	01/06/2028	
Membro efetivo do comitê de Auditoria						
Sandra Cristina Bernardo	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Resolução CVM nº 23/2021	Membro do Comitê (Efetivo)	09/03/1975	01/06/2026	28/06/2024
184.455.318-32		Economista		01/06/2026	01/06/2028	

Ana Patrícia de Vasconcelos Damasceno	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/12/1982	01/06/2026	28/06/2024
923.734.103-20	Comitê de Conduta e Ética	Advogada		01/06/2026	01/06/2028	

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Sandra Cristina Bernardo - 184.455.318-32
 Possui mais de 20 anos de experiência nas áreas de Governança Corporativa, Gestão de Riscos e Compliance, tendo desenvolvido uma visão holística de cyberssegurança integrada às práticas corporativas. Atualmente, ocupa a posição de Associate Partner na IBM, liderando a prática de Cyber Strategy & Risk no Brasil. Foi Chief Risk Officer no fundo de pensão AFP PlanVital, no Chile, Diretora Forense na Deloitte Chile e Grant Thornton Brasil, e Country Business Manager no HSBC. Possui ainda ampla experiência em consultoria, tendo liderado projetos na EY e PwC. Graduiu-se em Ciências Econômicas pela Fundação Santo André (FAECO).
 Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21

Luiz Otávio Ribeiro - 068.221.816-28
 Graduiu-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV em São Paulo e completou o Program for Leadership Development por Harvard Business School. O Sr. Luiz Ribeiro é Managing Director e Co-Head do escritório do Brasil da General Atlantic, com foco em investimentos na América do Sul. Antes de ingressar na General Atlantic em 2016, trabalhou como Diretor na Advent International, onde se concentrou nos setores de serviços financeiros e de saúde enquanto atuava nos escritórios de São Paulo e Bogotá. Durante seu período na Advent International, atuou nos Conselhos de vários investimentos e como CFO da Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda. O Sr. Ribeiro atualmente faz parte dos Conselhos da Locaweb, QuintoAndar, D-Local, Neon, Fluency Academy, Bold e é membro observador do Conselho do Gympass. Atualmente é membro efetivo do nosso Conselho de Administração.
 Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21

Manuela Vaz Artigas - 176.006.338-09
 Graduiu-se em Economia pela Unicamp com MBA da Anderson Business School na University of California Los Angeles, onde se formou como membro da Anderson Business Society e recebeu o prêmio de finanças Fred Weston Excellence. Atualmente, é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, além de ser conselheira na Locaweb, Solar Coca-Cola e Banco BMG, onde participa e lidera uma série de comitês. Nestas empresas atuou em estratégia, organização, reestruturações, IPO e M&As, tais como recentemente a aquisição da Extrafarma e a fusão da Solar Coca-Cola com o Grupo Simões. Seus papéis anteriores incluem CEO da Calila Investimentos, conselheira da JCC (Jereissati Centros Comerciais), Sistema Jangadeiro e sócia da McKinsey & Company. Atualmente é membro efetivo independente do nosso Conselho de Administração, de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022.
 Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Josué Ubirnilson Alves - 058.940.183-15

Graduou-se em Medicina Veterinária pela Universidade Estadual do Ceará em 1978, sendo pós-graduado em Gestão Empresarial na Fundação Dom Cabral. Iniciou suas atividades profissionais em 1979, na Empresa EMATER-CE, exercendo o cargo de chefe de subáreas – Extensão Rural. Em 1982 ingressou na Companhia, para exercer a função de Diretor Administrativo. É responsável na Companhia pela descentralização e desenvolvimento das atividades administrativas nos setores de Contas a Pagar, Contas a Receber, Patrimônio, Compras, Logística e Recursos Humanos. No período entre 2011 e 2013 exerceu o cargo de Diretor Financeiro da Pague Menos. Atualmente, é membro do nosso Conselho de Administração.

O Sr. Josué foi condenado em primeira instância no âmbito da Ação Penal nº 0818220-50.2022.8.15.0001. Foram opostos embargos de declaração em face da sentença condenatória, os quais foram rejeitados. Ainda pendente o trânsito em julgado do acórdão que rejeitou os embargos. Para mais informações vide item 4.7 deste Formulário de Referência. Além do exposto, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21

Patriciana Maria de Queirós Rodrigues - 788.712.043-87

Graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade de Fortaleza (1999) e tem especialização em Marketing pelo CETREDE e MBA também em Marketing pelo CEDEPE. A Sra. Patriciana iniciou suas atividades profissionais em 1995 nas Farmácias Pague Menos no Setor de Serviços Especiais, onde foi responsável pela implementação do nosso cartão de crédito private label e dos serviços de revelação de filmes. Em 2001, após um período como gerente trainee, assumiu nossa Gerência de Marketing, quando foi responsável por todo o nosso planejamento de marketing, e, com isso, pela elaboração de inúmeras campanhas publicitárias em nível nacional e pela realização de várias edições do Encontro de Mulheres Pague Menos. Em 2004, assumiu a Diretoria Comercial, ficando assim responsável também pela negociação junto a indústrias farmacêuticas e de higiene pessoal e beleza, nacionais e internacionais. Ainda como Diretora Comercial, realizou dois Fóruns de Varejo Farmacêutico em São Paulo, reunindo os principais nomes do segmento de varejo farmacêutico do País. Foi indicada para o Prêmio Profissionais de Marketing 2009. A Sra. Patriciana participou de 1995 a 2002 como membro da coordenação da AJE – Associação de Jovens Empresários e, por meio dessa associação, liderou vários projetos como missões empresariais para México, Espanha e Chile. Atualmente, é Presidente do Conselho de Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21

Carlos Henrique Alves de Queirós - 788.151.773-53

Graduou-se em Administração pela Universidade Paulista, em 2005, e possui curso de extensão universitária em Management and Business Track, pela Universidade de Berkeley, nos EUA. Iniciou suas atividades profissionais na Companhia, em 1999, exercendo a função de estoquista. Ao longo dos anos exerceu diversas funções na Companhia, tais como: Balconista, Gerente Supervisor, Supervisor, Gerente Regional e Gerente de Operações, até ser nomeado, em 2010, para o exercício da função de Diretor de Expansão e Novos Negócios da Companhia e a partir de dezembro/17 passou a ser Diretor Vice-Presidente de Expansão e Novos Negócios. Foi responsável pela abertura e gerenciamento de 400 lojas, bem como pela expansão da Companhia para os Estados da Bahia e demais Estados do Nordeste, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. Atualmente, é membro do Conselho de Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21

Walace Rios Siffert– 117.734.417-36

Possui uma experiência de mais de 20 anos no varejo farmacêutico, tendo liderado áreas estratégicas nas áreas Comercial, Operações, Logística e Marketing na Drogaria Venancio. Antes de assumir a posição de Vice-Presidente Comercial na Pague Menos, o executivo teve uma trajetória destacada na Drogaria Venancio, contribuindo para o crescimento da empresa de 5 para 124 lojas ao longo dos anos. Sua formação é em Administração pela UNESA no Rio de Janeiro. Ao longo de sua carreira, se destacou por sua liderança de pessoas, inovação e abordagem orientada por dados

Paulo Sérgio Cruz Dortas Matos – 219.961.055-15

Gradou-se em Ciências Contábeis, possui mais de 30 anos de experiência em auditoria externa em companhias globais. Sua experiência inclui ainda a liderança em projetos de due diligence para fundos de private equity e venture capital. Foi responsável pela Divisão de Auditoria da Grant Thornton do Brasil e na Ernst & Young foi o sócio líder da área de Strategic Growth Markets (SGM)

com foco na preparação de empresas para a entrada de fundos de Private Equity e para a abertura de capital (IPOs). Atualmente atua como consultor independente e como membro de comitês de vários segmentos em empresas de capital aberto e fechado. Dedicar parte de seu tempo como mentor a ONG Endeavor que atua junto a empresas com alto potencial de crescimento. É membro do Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Atualmente, é membro do nosso Comitê de Auditoria.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21

André Michel Farber - 163.765.938-52

Formado em Engenharia Química pela Unicamp, com MBA no INSEAD, André Farber é atualmente CEO da Guararapes Confeções, tendo ocupado anteriormente a mesma função no Dafiti Group. Possui vasta experiência em varejo e consumo, atuou por 11 anos no grupo Boticário, onde co-liderou a transformação da empresa em multicanal e expandiu o negócio para vários países da América Latina e atuou por 10 anos na Bain & Company, onde assessorou empresas varejo no Brasil e América do Sul. Atualmente é membro efetivo independente do Conselho de Administração, de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Mário Henrique Alves de Queirós – 752.974.263-91

O Sr. Mário iniciou suas atividades profissionais em 1997 na Pax Corretora de Valores e Câmbio Ltda., no cargo de operador de mesa. Nessa função, participou do processo de privatização da Coelce, como integrante do consócio Pax/CVC/Banco Indosuez/ Banco Liberal, coordenando os trabalhos de formação dos Clubes de Investimentos dos servidores da nossa Companhia. Em 1998, o Sr. Mário passou a fazer integrar nossa Companhia, tendo ocupado os seguintes cargos: Estoquista, Auxiliar de Qualidade, Gerente Trainee, Gerente de Montagem de Loja, Gerente de Manutenção, Gerente Delivery e Gerente de Marketing. Durante seus anos na nossa Companhia, o Sr. Mário desenvolveu estrategicamente os setores pelos quais passou e, em 2006, foi responsável pela 1ª campanha publicitária em nível nacional 3 Aniversário de 25 anos da Pague Menos quando experimentamos um aumento de nosso ticket médio em 39%. Em 2007, o Sr. Mário retornou à Pax Corretora para atuar como Vice-Presidente e, atendendo aos requisitos da CVM, foi responsável pela reestruturação da mesma transformando-a de correspondente em uma corretora oficial membro da BM&FBOVESPA. Em 2011, o Sr. Mario regressou à nossa Companhia, no cargo de Diretor de Relações com Investidores, e em 2013 agregou o cargo de Diretor Financeiro. Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza em 2010. Tem formação nos cursos de operador de mesa, agente autônomo, prevenção e lavagem de dinheiro e de relações com investidores pela BM&FBOVESPA e concluiu o curso de business english e ESL avançado pela The New England School of English (Nesse).

O Sr. Mario foi condenado em primeira e em segunda instância no âmbito da Ação Penal nº 0803322-09.2023.8.15.2002. Foram opostos embargos de declaração em face do acórdão proferido, ainda pendentes de julgamento. Para mais informações vide item 4.7 deste Formulário de Referência. Além do exposto, declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima - 441.050.103-87

Graduou-se em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza, tem pós-graduação em Gestão de Projetos pela Fundação Dom Cabral (FDC) e concluiu MBA em Finanças pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD) em 2008. A Sra. Rosilândia iniciou suas atividades profissionais em 1990 nas Farmácias Pague Menos no Setor Financeiro, onde foi responsável pelas atividades específicas de tesouraria, arrecadação e contas a pagar. Em 1998, após um período como Gerente de Estoque, assumiu a Gerência de Estoques da empresa Joongbo Química do Brasil, atuante no segmento químico, na qual foi responsável pelo estoque, entrega de mercadorias dos clientes e transportes. Em 2002, assumiu a Gerência de Relacionamento com Clientes da Companhia. Em 2005, passou para o cargo de Controller da nossa Companhia. Em 2016 assumiu o cargo de Diretora de Gerenciamento de Categorias e, em 2019, tornou-se Diretora de Marcas Exclusivas e AME (Atendimento de Medicamentos Especiais). Atualmente, é membro efetivo do Conselho de Administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Luiz Renato Novais - 257.050.058-57

Graduou-se em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo – USP em 2001 e adquiriu o título de pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGVSP em 2004. Iniciou suas atividades profissionais em auditoria no ano de 1998 na Arthur Andersen, empresa que posteriormente foi incorporada no Brasil pela Deloitte Touche Tohmatsu, onde permaneceu por 7 anos até atingir a posição de Gerente de Auditoria. Em 2005 assumiu a posição de Assistant Controller e no ano seguinte a posição de Controller no McDonalds Brasil, onde participou da certificação da Lei Sarbanes Oxley, do processo de venda da empresa ocorrida em 2007 para o grupo Arcos Dourados e do IPO realizado em 2010 na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE). Entre os anos de 2006 a 2011 exerceu também a posição de Diretor Superintendente da McPrev (Sociedade de Previdência Privada dos funcionários do McDonalds). Em 2011 assumiu a posição de Diretor Financeiro e Tecnologia da Informação na L'Occitane Brasil e no ano de 2013 a posição de Diretor Financeiro do grupo DPSP, formado pelas Drogarias Pacheco e Drogaria São Paulo. Entrou na Companhia em setembro de 2016 com o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Em fevereiro de 2019 tornou-se Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores. Atualmente é nosso Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Jonas Marques Neto - 390.750.793-20

Possui experiência de quase 30 anos na indústria farmacêutica, tendo liderado áreas estratégicas em multinacionais como Bayer, Roche, ISDIN e Stiefel Laboratories (do grupo GSK). Antes de assumir a posição de Diretor Presidente da Pague Menos, o executivo foi presidente da divisão de Consumer Health da Bayer para os mercados da Austrália e Nova Zelândia, após ter exercido a mesma função nos mercados do Brasil e Itália. Sua experiência inclui ainda a presidência da Acesa, antiga ABIMIP (Associação Brasileira da Indústria de Medicamentos Isentos de Prescrição), vice-presidência da Assosalute (Associazione Nazionale Farmaci di Automedicazione – Itália), bem como Board Member da CHP (Consumer Healthcare Products – Austrália). É psicólogo, tendo feito MBA Executivo Internacional na FIA Business School com extensão na China e na Europa, além de ter concluído cursos de alta gestão no IMD Business School em Lausanne – Suíça. Atualmente, além de Diretor Presidente, também é Diretor Vice-Presidente Comercial e Supply. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Rosilane Oliveira Puccetti Balabram – 010.528.467-00

Formada em Administração de Empresas com MBA em Gestão Empresarial na FVG e Fundação Dom Cabral e especializações em Gestão de Pessoas no Insead, além de uma imersão em inovação e Startups pela universidade de Lahav, em Tel Aviv. É também formada em Conselho de Administração pelo IBGC. Possui sólida carreira na área de Pessoas, Cultura e ESG. Tem ocupado posições de liderança C-Level em empresas multinacionais e nacionais de capital fechado e aberto em múltiplos setores, como farmacêutico, bens de consumo e varejo, para o Brasil e também América Latina. Em seu último projeto, liderou a área de Pessoas no Grupo Casas Bahia. Anteriormente, foi Diretora de Pessoas e Organização na Solar Coca-Cola e Head de Recursos Humanos no Grupo Sanofi e Meril, além de Gerente de RH na Abbott. Ao longo de sua carreira, tem participado ativamente de processos de fusões e aquisições, turnaround, estratégias de ESG e transformação digital / Cultural. Atualmente ocupa o cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente, Cultura e Sustentabilidade.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Rodrigo Siqueira de Souza – 056.913.524-90

Graduado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e em Administração de Empresas pela Universidade de Pernambuco (UPE), com MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Possui sólida trajetória em governança, riscos, controles internos, compliance e auditoria, com experiência em posições de liderança na Deloitte, onde atuou como Diretor na área de Risk Advisory, liderando iniciativas estratégicas de transformação e fortalecimento da governança corporativa no Nordeste. Possui certificação PMP (Project Management Professional) e CPC-A (Compliance Anticorrupção), e também desenvolve atividades no meio acadêmico como professor convidado em programas de MBA. Atualmente, é Diretor de Riscos, Controles Internos e Compliance das Farmácias Pague Menos, liderando a agenda de governança, integridade, gestão de riscos e controles da companhia.

Ana Patricia de Vasconcelos Damasceno - 923.734.103-20

Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, possui especialização como especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pelo Curso Juris, além de capacitação em Compliance Trabalhista pelo Instituto Intellegens. É pós-graduada com MBA em Gestão e Business Law pela Fundação Getulio Vargas (FGV) e atualmente cursa MBA em Gestão de Negócios, Business Administration, Management and Operations pela USP/Esalq. Profissional com uma sólida trajetória na área jurídica e corporativa, integra o time das Farmácias Pague Menos há quase 9 anos. Na companhia, iniciou sua jornada na Diretoria de Gente e Gestão como Especialista em Relações Trabalhistas e Sindicais e, posteriormente, migrou para a Diretoria Jurídica, onde atuou como Coordenadora Jurídico Trabalhista e Relações Sindicais e Coordenador Jurídico. Em junho de 2023, assumiu o cargo de Gerente Jurídico em tempo integral, posição que ocupa atualmente na sede em Fortaleza.

Carlos do Prado Fernandes - 094.970.848-89

Formado em Engenharia de Produção e Economia pela Universidade de São Paulo, onde também completou seu mestrado em Engenharia de Produção, é um líder de operações com anos de experiência no varejo. Sua carreira de mais de 25 anos é marcada por posições de liderança em grandes empresas, como Ri Happy, Wal Mart Brasil, Accenture e Botoclinic, além de contribuições estratégicas como conselheiro em startups e empresas do varejo. Carlos liderou grandes equipes e operações complexas, promovendo transformações digitais e melhorias operacionais, bem como atuou na reestruturação de processos, na implementação de estratégias de e-commerce e na promoção de culturas organizacionais voltadas para o desempenho. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Operações.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central, da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

7.5 – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Maria Auricélia Alves de Queirós	213.876.993-34	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	
Membro do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Josué Ubiranilson Alves	058.940.183-15	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração				
Observação				
N/A				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Maria Auricélia Alves de Queirós	213.876.993-34	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	
Membro do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Mário Henrique Alves de Queirós	752.974.263-91	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração				
Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima	441.050.103-87	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração				
Patriciana Maria de Queirós Rodrigues	788.712.043-87	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração				

Carlos Henrique Alves de Queirós Membro do Conselho de Administração	788.151.773-53	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
---	----------------	----------------------------------	--------------------	--

Observação

N/A

Administrador do emissor ou controlada

Francisco Deusmar de Queirós Acionista controlador	024.922.883-15	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	
---	----------------	----------------------------------	--------------------	--

Pessoa relacionada

Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima Membro do Conselho de Administração	441.050.103-87	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
---	----------------	----------------------------------	--------------------	--

Patriciana Maria de Queirós Rodrigues Membro do Conselho de Administração	788.712.043-87	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
--	----------------	----------------------------------	--------------------	--

Carlos Henrique Alves de Queirós Membro do Conselho de Administração	788.151.773-53	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
---	----------------	----------------------------------	--------------------	--

Mário Henrique Alves de Queirós Membro do Conselho de Administração	752.974.263-91	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
--	----------------	----------------------------------	--------------------	--

Observação

N/A

Administrador do emissor ou controlada

Josué Ubiraniilson Alves Membro do Conselho de Administração	058.940.183-15	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	
---	----------------	----------------------------------	--------------------	--

Pessoa relacionada

Francilene Couto Alves Membro suplente do Conselho de Administração	170.437.003-53	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	Marido ou Esposa (1º grau por afinidade)
--	----------------	----------------------------------	--------------------	--

Observação

N/A

Administrador do emissor ou controlada

Francisco Deusmar de Queirós	024.922.883-15	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	
------------------------------	----------------	----------------------------------	--------------------	--

Acionista controlador

Pessoa relacionada

Maria Auricélia Alves de Queirós	213.876.993-34	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	Marido ou Esposa (1º grau por afinidade)
----------------------------------	----------------	----------------------------------	--------------------	--

Membro do Conselho de Administração

Observação

N/A

Administrador do emissor ou controlada

Francisco Deusmar de Queirós	024.922.883-15	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	
------------------------------	----------------	----------------------------------	--------------------	--

Acionista controlador

Pessoa relacionada

Josué Ubiraniilson Alves	058.940.183-15	Empreendimentos Pague Menos S.A.	06.626.253/0001-51	Cunhado ou Cunhada (2º grau por afinidade)
--------------------------	----------------	----------------------------------	--------------------	--

Membro do Conselho de Administração

Observação

N/A

7.6 – Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois na data deste Formulário de Referência não havia relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

